



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Técnico Especializado de Terapeuta Ocupacional Ano letivo de 2021/2022

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, informam-se os interessados de que está aberto concurso de contratação de escola para um Técnico Especializado de Terapeuta Educacional a meio tempo (18 horas semanais), que se encontra na aplicação informática da DGAE.

- **Modalidade de contrato de trabalho:** em funções públicas a termo resolutivo certo.

- **Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2022.

- **Local de trabalho:** Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz.

- **Caracterização das funções:**

Monitorizar o progresso e a reabilitação das crianças e jovens com deficiências.

Criar planos de tratamento coordenados e holísticos, em articulação com professores, terapeuta da fala e outros especialistas em saúde e pais e encarregados de educação.

Auxiliar no tratamento físico e psicológico das pessoas com deficiências, lesões e doenças.

Recomendar e explicar o uso de equipamentos especiais.

Envolver os membros da família e cuidadores nos planos de trabalho.

Garantir que todos os equipamentos especiais funcionam corretamente.

- **Requisitos de admissão e critérios de seleção:** os candidatos devem ser detentores de Licenciatura / Mestrado em Terapia Ocupacional.

- **CrITÉRIOS de seleção:**

**1. Avaliação de Portefólio – 30%**

**1.1. Classificação da Licenciatura / Mestrado em Terapia Ocupacional - 20%**

- A pontuação a atribuir será igual à classificação da Licenciatura / Mestrado.

**1.2. Formação na área da Terapia Ocupacional - 10%**

- Atribuição de 1 ponto por cada 10 horas de formação, até um limite de 20 pontos.

**2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%**



## **2.1 Experiência e Funções em Contexto Escolar – 20%**

O candidato será pontuado numa escala de 5 a 20 pontos, de acordo com o seguinte:

- 5 pontos – o candidato revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e pouca experiência no que respeita às funções;
- 10 pontos - o candidato revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e alguma experiência no que respeita às funções;
- 15 pontos - o candidato revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos;
- 20 pontos – o candidato revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção.

## **2.2 Relacionamento Interpessoal e Comunicação – 15%**

- 5 pontos – o candidato mostra um discurso pouco fluido e até incoerente e limitações significativas nas competências de relacionamento interpessoal;
- 10 pontos – o candidato mostra um discurso mais ou menos fluido e coerente na resposta às questões e algumas limitações nas competências de relacionamento interpessoal;
- 15 pontos – o candidato mostra um discurso fluido e coerente, sem limitações nas competências de relacionamento interpessoal;
- 20 pontos – o candidato utiliza um discurso fluido e coerente na resposta às questões e revela excelentes competências de relacionamento interpessoal.

## **3. Número de anos de Experiência Profissional – 35%**



- Atribuição de 1 ponto por cada ano completo de experiência profissional na área, até um limite de 20 pontos. Sempre que se trate de ano incompleto, será atribuída a fração 1/12, por cada mês completo de experiência profissional.

**Portefólio** – Deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até às 24.00h da data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico - [de@esjcff.pt](mailto:de@esjcff.pt) com o assunto: “Contratação de Técnico Especializado de Terapia Educacional - 2021”.

Do Portefólio deve constar: nome, CC, NIF, cédula profissional, data de nascimento, número do horário a que se está a candidatar, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, e de acordo com os critérios e subcritérios anteriormente definidos.

Os candidatos que não entregarem o portfólio ou que não sejam detentores dos devidos comprovativos, nos termos anteriormente referidos, serão excluídos do concurso.

Os documentos comprovativos dos dados declarados devem acompanhar o Portefólio.

**Entrevista** – os candidatos serão contactados telefonicamente ou por e-mail.

**Nota Final** – em caso de empate os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:

- Número de anos de experiência profissional;
- Classificação da entrevista;
- Classificação do Portefólio;
- Idade.

Figueira da Foz, 28 de outubro de 2021

O Diretor,

Carlos Alberto Pais dos Santos